

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60, situada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n — Cambeba, Fortaleza, CE. CEP: 60.822-325, em conformidade com os Princípios da Administração Pública, CONVOCA as pessoas jurídicas de direito privado, que tiverem interesse em participar como patrocinadoras visando à conjugação de esforços para a realização do I CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PARA RESULTADOS, no ano de 2020, no Município de Fortaleza, mediante as condições a seguir:

1.0 - DO OBJETO

- 1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de instituições parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria do Planejamento e Gestão na realização do I CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PARA RESULTADOS, nos dias 11 e 13 de março de 2020.
- 1.2 Estima-se um público entre 700 (setecentas) e 1.000 (mil) participantes no I CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PARA RESULTADOS, que contará com exposição de painéis, TEDs, entrevistas, apresentação de trabalhos técnico-científicos, entre outros.

2.0 - DO LOCAL DO EVENTO:

2.1 – Esse evento será realizado no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Paisagística, s/n, Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza/CE.

3.0 - DO PATROCÍNIO:

- 3.1 As instituições interessadas poderão apresentar proposta para a sua participação nesse congresso no tocante a:
 - Aquisição de passagens aéreas, fornecimento de hospedagem e ajuda de custo para palestrantes nacionais indicados pela Seplag;
 - Aquisição de passagens aéreas, fornecimento de hospedagem e ajuda de custo para palestrantes estrangeiros indicados pela Seplag; e
 - Fornecimento de alimentação para um ou mais momentos do evento: coffeebreak, almoço e coquetel (abertura, de networking ou encerramento).

Mrx

VISTO JOO Liano Levy Vieira Coordenador AS.IJR/SEPI AG Lucídio Fernandes Maia Analista de Gestão Pública ASJURISEPLAG



- 3.1.1 O rol dos itens acima é apenas exemplificativo e não exaustivo, podendo as instituições, se assim entenderem, apresentar propostas para apoio em outros itens relacionados a esse congresso.
- 3.1.2 A participação das instituições interessadas deverá se dar de forma gratuita e sem nenhum custo ou ônus financeiro para o Estado.

4.0 - DO REQUERIMENTO

4.1 – A instituição interessada deverá enviar um ofício bem como a sua proposta de patrocínio, nos termos desse edital, dirigida à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, Fortaleza, CE. CEP: 60.822-325, contendo endereço, telefone, endereço eletrônico e o número da inscrição no CNPJ/MF, subscrito pelo representante da entidade.

5.0 – DA CONTRAPARTIDA:

- 5.1 As instituições selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a Secretaria do Planejamento e Gestão, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceira nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do I CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PARA RESULTADOS, bem como a disponibilização de espaço para exposição em estandes.
- 5.1.1 A exposição em estandes da instituição selecionada será feita obedecendo aos critérios estabelecidos pela administração do Centro de Eventos, inclusive com as custas de tal instalação correndo por conta da instituição selecionada.
- 5.1.2 O Anexo Único Termo de Contrato de Patrocínio é parte integrante desse edital.

6.0 – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.1 – O prazo para apresentação da proposta, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios de regularidade fiscal, dar-se-á no período de 07 (sete) dias úteis, contados da data da publicação desse Edital de Interesse Público, no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão (www.seplag.ce.gov.br).

Wat 1

VISTO Jacobian Vietra
Liano Levy Vietra
Coordenador ASJUR/SEPLAG

Lucídio Fernandes Maia Analista de Gestão Pública ASJURISEPLAG M



7.0 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA:

7.1 - Recebido o ofício, juntamente com a proposta da empresa interessada, a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão analisará os termos dessa proposta, e se a contento das partes será encaminhado para Homologação pelo Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de total responsabilidade da instituição interessada a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade da proposta apresentada.
- 8.2 O resultado do requerimento será divulgado na página oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, através do site http://www.seplag.ce.gov.br.
- 8.3 Quaisquer pontos omissos ou obscuros do presente Edital de Manifestação de Interesse, serão dirimidos pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, por e-mail: congpr@seplag.ce.gov.br.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Hari in Utaliba J.D. Sant FLÁVIO ATALIBA

Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gestão

Liano Levy Vieira Coordenador ASJUR/SEPLAG Lucidio Fernandes Maia Analista de Gestão Pública ASJURISEPLAG